



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

Sr.  
**JOAQUIM JOSÉ VARANDA DA COSTA**

Fica **NOTIFICADO** de que, por decisão do Sr. Superintendente Regional desta PF/CE, através da **Portaria nº 2127/2023 - SR/PF/CE**, amparada no Art. 33 da Lei 13.445/2017 e no Inciso III, do Art. 135, do Decreto 9.199/2017, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Perda de Autorização de Residência, tendo em vista que os documentos que instruem o presente processo, demonstram que o estrangeiro ausentou-se do Brasil, por prazo superior a dois anos.

Sendo assim, o senhor ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, **poderá interpor DEFESA**, no prazo de até **dez (10) dias, a partir da publicação desta notificação no site da PF**, através do email [protocolo.selog.srce@pf.gov.br](mailto:protocolo.selog.srce@pf.gov.br), (citar nº de protocolo [08270.013815/2022-02](https://seidpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)).

**A não apresentação de DEFESA**, dentro do prazo de dez dias, implicará no andamento do procedimento à revelia, bem como a decretação de perda de sua autorização de residência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANILO AGUIAR GOIS MENDONCA, Agente de Polícia Federal**, em 05/05/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28356289** e o código CRC **8743AB91**.

Referência: Processo nº 08270.013815/2022-02

SEI nº 28356289

Criado por [joao.jval](#), versão 2 por [joao.jval](#) em 12/04/2023 10:17:34.